



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

10, 10, 2003

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República

## REQUERIMENTO Nº 121/IX (2ª) – AC

**Assunto:** Implicações do “*phasing-out*” para as PME do distrito de Santarém.

A Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT) é a mais rica região do País e é – em bom rigor – o motor do seu desenvolvimento.

Daí que, em função desta realidade, e também de acordo com as regras negociadas com a União Europeia, esta grande Região Plano deixou de poder beneficiar do acesso a fundos comunitários, designadamente no que se refere ao Objectivo 1 do QCA III, justamente aquele onde as taxas de comparticipação atingem maiores percentagens.

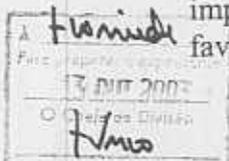
Todavia, no seio da RLVT há ainda grandes disparidades relativamente à proporção com que cada Sub-Região contribui – por exemplo – para a riqueza ou para a produtividade da região, desde logo porque estamos perante a aplicação de métodos estatísticos que, injustamente, tomam o todo como uma realidade única, sem considerar que as suas partes contribuem com valores distintos para os resultados finais da região.

A evidência desta realidade na RLVT, é expressa pelas Sub-Regiões da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo – que correspondem quase integralmente ao distrito de Santarém – e que continuam a apresentar valores significativamente inferiores àqueles que são os resultados estatísticos da Grande Lisboa.

A título exemplificativo e recorrendo aos indicadores disponíveis para o ano de 2000, verificava-se que o País apresentava então um PIB *per capita* de 15.024 euros, para o qual muito contribuía os valores apurados na Grande Lisboa, com um PIB *per capita* de 19.382 euros, bem superior aos 10.539 euros da Lezíria do Tejo ou aos 10.478 euros do Médio Tejo.

Deste modo, as empresas do distrito de Santarém – com particular penalização para as Pequenas e Médias Empresas – foram ficando impossibilitadas de aceder aos fundos comunitários porque os vários Programas aos quais poderiam apresentar projectos de candidatura ficaram sem dotações financeiras disponíveis.

Atenta a esta situação, a Associação Empresarial da Região de Santarém (NERSANT) tem apresentado ao Governo algumas propostas para minorar as desvantagens que esta realidade implicará até 2006, tendo recentemente divulgado que continua a aguardar uma evolução favorável por parte do Ministério da Economia.



Nestas circunstâncias ganham significativo relevo os resultados do Programa para a Recuperação das Áreas e Sectores Deprimidos (PRASD), da autoria do professor Daniel Bessa, que foi recentemente divulgado e que já obteve a homologação do Governo.

Num ranking nacional de 18 regiões, a região aí identificada como a Lezíria do Tejo e do Médio Tejo (correspondente ao distrito de Santarém), ocupava um lugar no grupo das regiões “mais dinâmicas”, ao lado de outras regiões com indicadores muito semelhantes ou estados de desenvolvimento similares.

Todavia, o PRASD vai mais além e faz também recomendações estratégicas para o Portugal “mais dinâmico” – designadamente quando refere a necessidade de «privilegiar o apoio a actividades transaccionáveis» – mais sujeitas à concorrência internacional, mais exigentes em termos de competitividade e mais dependentes de uma atitude favorável à internacionalização – «distinguindo entre actividades “instaladas” e actividades “emergentes”, com potencial de afirmação nos mercados internacionais e capazes de darem um contributivo significativo para a alteração do padrão de especialização prevalectente».

Trata-se – no caso do distrito de Santarém – de «qualificar a actividade instalada, sobretudo aquela que se apresenta em situação de maior fragilidade competitiva e estimular as actividades emergentes, sobretudo nos casos em que se afigure possível obter efeitos de escala e de *cluster*».

Ora, este estudo poderá não ter uma significativa concretização no desenvolvimento no distrito de Santarém se as suas Pequenas e Médias Empresas não estiverem em igualdade competitiva com todas as outras empresas que, no contexto nacional, querem apostar em actividades “instaladas” ou em actividades “emergentes”.

De facto, estas Pequenas e Médias Empresas têm – adicionalmente – de contornar a desvantagem competitiva que se tornou estar estabelecido na região da Lezíria e do Médio Tejo.

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da República**

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, requeremos, por intermédio de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, ao Governo e ao Ministério da Economia, que nos que nos responda às seguintes questões:

1. Está o Governo e o Ministério da Economia a equacionar a possibilidade de instituir mecanismos que, de alguma forma, possam atenuar esta realidade para as Pequenas e Médias Empresas do distrito de Santarém?

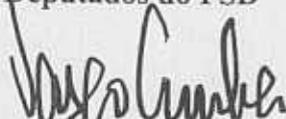


2

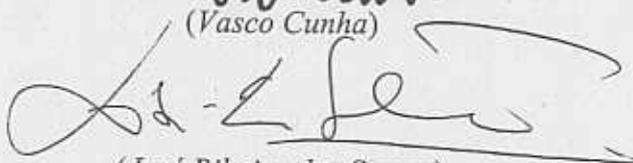
2. Está o Governo e o Ministério da Economia, entre esses mecanismos, a considerar a hipótese de criar um Fundo de Desenvolvimento Regional que apoie os empresários do distrito de Santarém?
3. Na circunstância do Governo e do Ministério da Economia terem respostas favoráveis para estas iniciativas, quando se prevê que possam ser conhecidas essas medidas?
4. Nessas mesmas circunstâncias, quais são os montantes máximos que o Governo e o Ministério da Economia prevêem vir a disponibilizar?

Lisboa e Palácio de São Bento, 10 de Outubro de 2003

Os Deputados do PSD



(Vasco Cunha)



(José Ribeiro dos Santos)



(José Manuel Cordeiro)



(João Moura)